

Doutor Ramón A. Justes Jordán, investigador principal do Instituto Vasco de Investigación y Desarrollo Agrário.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 14 485/2006

Por despacho de 8 de Junho de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área científica de Ciências Exactas, Naturais e Tecnológicas, Engenharia Electrotécnica, requeridas pelo licenciado em Engenharia Electrotécnica Nuno Miguel Fonseca Ferreira:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro e Couto, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor José António Tenreiro Machado, professor-coordenador com agregação do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto.

Doutor Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Boaventura Ribeiro da Cunha, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Carlos Manuel José Alves Seródio, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor José Paulo Barroso de Moura Oliveira, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Filipe Miguel Teixeira Pereira da Silva, professor auxiliar convidado da Universidade de Aveiro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 14 486/2006

Por despacho de 7 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, referido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a mestra Ana Maria Fernandes Pires Pereira para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de quatro horas semanais, correspondendo-lhe 30 % da remuneração do tempo integral, que se fixa em € 306,99. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, vigorando até 30 de Junho de 2006.

13 de Junho de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 14 487/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 8 de Junho de 2006, foi concedida a equiparação a bolsreira no estrangeiro a Maria de Fátima Carmona Simões da Paixão, professora-coordenadora na Escola Superior de Educação deste Instituto, no período de 5 a 10 de Setembro de 2006.

13 de Junho de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Contrato (extracto) n.º 867/2006

Por despacho de 7 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Foi autorizado um contrato administrativo de provimento com Alexandra Maria Filinto Gonçalves Marques Sequeira, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, a 100 %, sem

exclusividade, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração mensal de € 1018,19, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi autorizado um contrato administrativo de provimento com Álvaro Manuel Céu Gramaxo Oliveira Sampaio, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto Politécnico, a 50 %, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração mensal de € 504,09, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi autorizado um contrato administrativo de provimento com Álvaro Manuel Céu Gramaxo Oliveira Sampaio, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto Politécnico, a 100 %, sem exclusividade, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração mensal de € 1008,19, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi autorizado um contrato administrativo de provimento com Américo Santos Afonso como equiparado a professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto Politécnico, a 30 %, pelo período de seis meses, não renovável, auferindo a remuneração mensal de € 767,48, correspondente ao escalão 3, índice 250, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 13 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi autorizado um contrato administrativo de provimento com Ana Rita Aguiar Soares Pereira, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto Politécnico, a 50 %, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração mensal de € 504,09, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi autorizado um contrato administrativo de provimento com Ana Rita Aguiar Soares Pereira, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto Politécnico, a 100 %, sem exclusividade, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração mensal de € 1008,19, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi autorizado um contrato administrativo de provimento com António José Oliveira Nabais, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto Politécnico, a 100 %, sem exclusividade, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração mensal de € 1361,05, correspondente ao escalão 1, índice 135, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi autorizado um contrato administrativo de provimento com Cândida Sofia Ferreira Machado, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Gestão deste Instituto Politécnico, a 100 %, com exclusividade, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração mensal de € 2117,19, correspondente ao escalão 1, índice 140, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi autorizado um contrato administrativo de provimento com Cláudio Gabriel Inácio Ferreira, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto Politécnico, a 60 %, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração mensal de € 604,91, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi autorizado um contrato administrativo de provimento com Duarte Nuno Castro Meneses, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Gestão